

CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 033/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA MAXIMIZE –
SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita sob o CNPJ nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Manoel do Carmo Aires**, brasileiro, inscrito no CPF nº 328.080.543-00, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.152.898/0001-35, sediada na Praça Lourdita Raposo, número 376, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.680-000, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Coelho Lopes**, brasileiro, inscrito no CPF nº 626.803.973-47, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 033/2025 na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 035/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, implementação e manutenção do Portal da Transparência do Município de Barão de Grajaú - MA, incluindo a elaboração e publicação do Diário Oficial Municipal, a gestão e arquivamento de processos administrativos, com integração aos sistemas necessários e armazenamento seguro em nuvem, além de suporte técnico, consultoria e treinamentos online e presenciais para a equipe responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 28/03/2026 e a data de término da vigência em 27/03/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado da contratação referente ao objeto do presente instrumento será mantido para o período subsequente de vigência, permanecendo inalterado em relação ao valor atualmente vigente, na importância de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**, considerando a natureza contínua do objeto, devendo sua execução observar as condições e especificações estabelecidas no Contrato de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito.
PROJETO / ATIVIDADE: Atividades da Assessoria Técnica Municipal.
FONTE DE RECURSO: 1.500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FICHA: 036

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 27 de março de 2026.



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ALEXANDRE COELHO
LOPES:62680397347

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE COELHO
LOPES:62680397347
Dados: 2026.03.27 11:04:49 -03'00'

ALEXANDRE COELHO LOPES
MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - EPP
CONTRATADA